



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 1861ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

**DATA E HORA:** 21 de setembro de 2023, às 09h30.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da CODERN.

**QUORUM:** Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Márcio de Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial.

#### 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

#### 2. EXPEDIENTE

#### 3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

**3.1.** Em atendimento às disposições estatutárias, o Diretor-Presidente reapresentou para análise e aprovação da DIREXE a Proposição DP nº 025/2023, a qual encaminha a minuta da NORMA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC (NR.1060.04, revisão 5.0), que consiste em procedimento administrativo voltado à resolução consensual de conflitos, elaborada pela Coordenadoria de Conformidade e Gestão de Riscos ao formato adotado pela CODERN. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.002500/2023-95.

**3.1.1. Resolução 711/2023:** Aprovar a NORMA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC (NR.1060.04, revisão 5.0).

**3.2.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 045/2023, objetivando autorização para realizar novo certame licitatório visando alienação da LANCHA AUGUSTO CÉSAR que se encontra fora de uso e/ou inoperante, desimpedida legalmente e localizada na dependência da GERTAB/Areia Branca/RN, pertencente à Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, em virtude do fracasso do Pregão Eletrônico, considerando as informações constantes no Processo SEI e demais anexos, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.004741/2022-98.

**3.2.1. Resolução 712/2023:** Autorizar a realização de novo certame licitatório visando alienação da LANCHA AUGUSTO CÉSAR que se encontra fora de uso e/ou inoperante, desimpedida legalmente e localizada na dependência da GERTAB/Areia Branca/RN, pertencente à Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN.

**3.3.** O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 3/2023 (SIGAP), objetivando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 055/2020, firmado entre a CODERN e a empresa IMUNIZADORA E LIMPADORA POTIGUAR LTDA, que tem por objeto o serviço de limpeza e sucção de dejetos em fossas sépticas, caixas de gordura e caixas de inspeção de esgoto no Porto de Natal, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por um período adicional de 12 (doze) meses, sem reajuste de valor, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para a Conta “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 111/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SIGAP 2023.187 (sms-a-45).

**3.3.1. Resolução 713/2023:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 055/2020, firmado entre a CODERN e a empresa IMUNIZADORA E LIMPADORA POTIGUAR LTDA.

#### 4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

**4.1.** A Diretoria-Executiva debateu sobre a intenção de prospectar exportações de carga viva para o Porto de Natal, sendo esta uma possibilidade de atrair novas receitas para a Companhia.

**4.2.** Foram discutidas, também, as ações inerentes ao inventário do imóvel localizado na praia de Upanema, em Areia Branca/RN, titulado “Residencial Santa Amália”.

**4.3.** O Diretor Administrativo registrou que foi realizada reunião junto à Secretaria de Patrimônio da União - SPU, momento em que foi discutido sobre a regularização da área que contempla o Berço 4 – Maruim.

**4.4.** A Diretoria-Executiva tratou das possíveis ações mitigatórias para melhoria da infraestrutura do Porto de Natal.

**4.5.** O Diretor-Presidente registrou que participou de reunião virtual com o novo Ministro dos Portos e Aeroportos e o Administrador do Porto de Maceió. Na ocasião, o ministro informou que foi dado início ao processo da desvinculação do Porto de Maceió.

#### 5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

**5.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 28/09/2023.

**5.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA**

Diretor-Presidente

**MÁRCIO DE ALMEIDA MACHADO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS**

Diretor Técnico Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 21/09/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 21/09/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial**, em 21/09/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 21/09/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **7572873** e o código CRC **00135901**.

---



Referência: Processo nº 50902.003316/2023-62



SEI nº 7572873

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320